

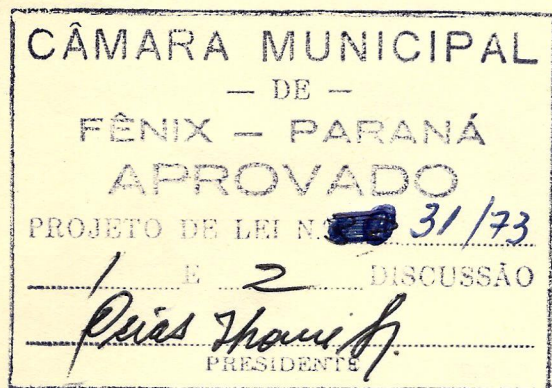
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI NR ³¹~~50~~/73

LEI NR 23/73

Fênix, aos dias 26 setembro 1.973



SÚMULA:

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a modificar o plano de aplicação do Fundo de Participação do exercício de 1.973.

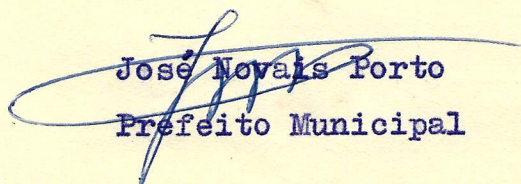
A Câmara municipal de Fênix, Esta do do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ARTIGO I - Fica o Chefe do Poder / Executivo Municipal, autorizado a modificar o plano de aplicação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, do corrente exercício, / conforme alterações apresentada anexo a esta lei, para o final do exercício de 1.973, constante do demonstrativo das alterações procedida no presente plano.

ARTIGO II - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fênix, aos dias 26 de setembro do ano de mil novecentos e setenta e treis.




José Novais Porto
Prefeito Municipal